

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 01/2023

3ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público a seguinte retificação:

1. Fica incluído ao Edital o cargo **075 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS SEMS - CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com 1 (uma) vaga.
2. Reflexo ao item “1” desta retificação, **somente para o cargo 075**, será reaberto o período para solicitação de isenção de taxa. Esse período está detalhado no quadro abaixo.

Reabertura do “Pedido de Isenção” (Somente para o cargo 075)	Das 08h do dia 15/07/2023 às 17h do dia 17/07/2023
Prazo para enviar via upload no ato da inscrição os documentos para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 15/07/2023 às 17h do dia 17/07/2023
Resultado do pedido de isenção da taxa	18/07/2023
Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 12h do dia 18/07/2023 às 17h do dia 20/07/2023
Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	21/07/2023
Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 21/07/2023 às 17h do dia 24/07/2023

3. Altera-se no Anexo I, a localidade do cargo de **74 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SEMS**.

Onde se lê: Centro de Vigilância em Saúde

Leia-se: PSF Bom Jardim

4. Em reflexo ao item “2” desta retificação, o candidato inscrito para o cargo 74, poderá **solicitar a alteração do cargo ou a devolução da taxa paga até o dia 14/07/2023**.

- **Para solicitar alteração do cargo:** O candidato deverá fazer a solicitação através do e-mail cotec@fadenor.com.br, informando no corpo do e-mail o seguinte texto, **“Conforme a 3ª retificação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São Francisco, solicito a alteração de cargo”**.

Nome:

CPF:

Código e Descrição do “NOVO” Cargo:

- **Para solicitar a devolução da taxa**, acesse cotec.fadenor.com.br e clique no link “Formulário de Restituição”.

5. Altera-se no Anexo I a **ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO de 031 – Farmacêutico**.

Onde se lê: Graduação em Farmácia com especialização em Bioquímica. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Registro no conselho de classe.

Leia-se: Graduação em Farmácia. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Registro no conselho de classe.

6. Altera-se no Anexo III, as atribuições do cargo **031 – Farmacêutico**.

Onde se lê: Supervisionar e acompanhar a execução de exames diversos, bem como emitir resultados de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de

análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; atuar na assistência farmacêutica da rede municipal de saúde; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Leia-se: Atuar na assistência farmacêutica da rede municipal de saúde; atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

7. Altera-se no Edital e nos anexos a nomenclatura do cargo **048 - Professor Regente Educação Infantil.**

Onde se lê: Professor Regente Educação Infantil

Leia-se: PROFESSOR REGENTE DE TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

8. Altera-se no Edital e nos anexos a nomenclatura do cargo **049 - Professor Regente Educação Fundamental.**

Onde se lê: Professor Regente Educação Fundamental

Leia-se: PROFESSOR REGENTE DE TURMA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

9. Altera-se no Anexo I, a a ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO de 056 – Técnico em Farmácia.

Onde se lê: Ensino médio completo (Curso técnico específico). O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço. Registro no Conselho de Classe.

Leia-se: Ensino médio completo (Curso técnico específico). O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, aos domingos e aos feriados. Poderá ser exigido trabalho em regime especial, sob a forma de escalas 12x36, 24x72, turnos de revezamento e correlatos, conforme a necessidade do serviço.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

São Francisco – MG, 26 de junho de 2023.

Miguel Paulo de Souza Filho
Prefeito Municipal de São Francisco -MG